



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para doação às famílias carentes do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõe o objeto visa atender às famílias de nosso município que não possuem condições para construção, reforma ou ampliação de suas moradias. O programa já vem sendo desenvolvido pelo Município em caráter permanente conforme Lei Municipal 964/2019. A Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços conforme Art. 3º do Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, sendo esta mais viável para a contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação:
- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada: Os itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade, uma vez que não possui outra solução que adeque melhor a demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A aquisição dos itens descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. De acordo com relação das famílias beneficiadas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição Item	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Areia média	M ³	180	204,42	36.795,60
Bloco de concreto 14 x 19 x 39cm vedação a revestir	Unidade	3.500	3,82	13.370,00
Caibro de madeira 5cm largura x 5 cm espessura	M	800	7,50	6.000,00
Caixa d'água em polietileno, 500 l, com tampa, proteção ultra-violeta, resistente a exposição ao sol e ao calor.	Unidade	20	337,00	6.740,00
Cimento CP II	Saco de 50 Kg	800	41,17	32.936,00
Janela basculante Alumínio, 2 seções, 50x 50cm, com vidro liso	Unidade	10	136,27	1.362,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Janela veneziana, 6 folhas, sem grade, 1,00 x 1,00m, com vidro liso	Unidade	20	470,26	9.405,20
Jogo de batente 14 cm - 3 peças	Unidade	25	256,31	6.407,75
Jogo de louça para banheiro com 03 peças, itens inclusos: 01 vaso sanitário (38 x 50 x 39 cm), 01 lavatório (17,5 x 42,5 x 47 cm) e 01 coluna para lavatório (60,5 x 20 cm)	Unidade	25	534,24	13.356,00
Kit Padrão de entrada de energia bifásico 7metros, com disjuntor 63 A -1 caixa	Unidade	15	2.158,33	32.374,95
Kit Padrão de entrada de energia Monofásico 7 metros, com disjuntor 40A -1 caixa	Unidade	7	1.648,67	11.540,69
Massa de filito, cal filito	Saco 17kg	175	10,20	1.785,00
Peça de madeira 12 cm largura x 6 cm espessura	M	320	29,03	9.289,60
Pedra Brita nº 1	M³	70	231,97	16.237,90
Pia de cozinha, 100 cm x 55 cm mármore sintético	Unidade	10	243,73	2.437,30
Porta de madeira lisa 210 cm x 70 cm	Unidade	25	209,02	5.225,50
Ripa de madeira 4 cm largura x 1,5 cm de espessura	M	2.400	3,63	8.712,00
Tanque duplo mármore sintético 110 cm x 55 cm	Unidade	10	282,59	2.825,90
Telha cerâmica tipo romana	Unidade	30.000	3,02	90.600,00
Tijolo cerâmico 9x19x29 cm	Unidade	35.000	2,28	79.800,00
Vergalhão 3/16"	Barra 12 metros	60	26,80	1.608,00
Vergalhão 3/8"	Barra 12 metros	60	63,00	3.780,00
Vergalhão 5/16"	Barra 12 metros	60	45,34	2.720,40

Valor Total: R\$ 395.310,49

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A pesquisa de preços foi realizada por meio do Banco de Preços da AMM Licita, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

dados provenientes de contratações públicas recentes, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado.

7 - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - A entrega será formalizada através da devida Ordem de Fornecimento, de forma parcelada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, de acordo com relação das famílias beneficiadas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação visa solucionar a necessidade atendendo as expectativas de solucionar a demanda existente das famílias carentes do município.

13- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Vedação a acréscimo de quantitativos:

13.1.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

13.2 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2.1 - Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme Decreto Municipal 1.934/2025

14 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

14.1 - A entrega dos itens do objeto se dará na residência da família beneficiada conforme relação prévia da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

14.2- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

14.3 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

15- NECESSIDADES DE AMOSTRAS

15.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 25 de maio de 2026.

Elias Alexandre de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos